



Município de Passagem Franca - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0634, SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019 [PÁG. 01/01]

SUMÁRIO

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO:

Páginas..... 01/01

EXTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Passagem Franca - MA, através do Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na data de julgamento da Licitação da modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, objetivando Contratação de Empresa para prestação dos serviços especializados em Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Passagem Franca, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo licitatório aos licitante: CONSUMAR CONTABILIDADE EIRELI CNPJ nº 19.882.262/0001-55. Passagem Franca – MA, 27 de dezembro de 2019. João Bosco Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Passagem Franca - MA.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Passagem Franca - MA, através do Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na data de julgamento da Licitação da modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, objetivando Contratação de Prestação de Serviço de Consultoria em Licitações e Contratos para a Câmara Municipal de Passagem Franca no ano de 2020, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR o processo licitatório e ADJUDICAR o objeto para a licitante: M R S MENDES EIRELI – CNPJ nº 29.297.800/0001-06. Passagem Franca – MA, 27 de dezembro de 2019. João Bosco Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Passagem Franca - MA.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Passagem Franca, através da Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de Adjudicação da Licitação da modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, objetivando Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Câmara Municipal no ano de 2020, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante: AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO CNPJ: 26.245.325/0001-28. Passagem Franca, 27 de dezembro de 2019. João Bosco Lopes - Presidente da Câmara Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017